

PORTO SUDESTE V.M. S.A.
CNPJ/MF nº 18.494.485/0001-82
NIRE 33.3.0030837-7

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2026

1. **Data, Hora e Local:** Aos 24 dias do mês de agosto de 2026, às 14:00 horas, em reunião realizada remotamente por vídeo conferência, conforme autoriza a cláusula 14, parágrafo 2º do estatuto social ("Estatuto Social") da Porto Sudeste V.M. S.A. ("Companhia").
2. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Oscar Pekka Fahlgren que nomeou o Sr. Manuel Fares Hermeto como secretário da mesa.
3. **Convocação e Presença:** Dispensada a exigência de envio do aviso de convocação, nos termos da cláusula 14, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, por estar presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, mencionados ao final da presente ata.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia.
5. **Deliberações:** Abrindo a reunião, o presidente da mesa esclareceu que a ata da reunião seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S/A"). Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram reeleger:
 - 5.1. o Sr. **Jayme Nicolato Correa**, brasileiro, nascido em 19 de dezembro de 1963, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-1.675.225, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PC/MG), e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 515.333.406-68, com domicílio comercial na Rua Félix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, cidade de Itaguaí, estado do Rio de Janeiro, CEP 23.826-580, para o exercício de um novo mandato no cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** da Companhia;
 - 5.2. o Sr. **Thiago Semião Roldão**, brasileiro, nascido em 7 de março de 1979, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº MG-1074.327-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais (SSP/MG), e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.632.326-23, com domicílio comercial na Rua Félix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, cidade de Itaguaí, estado do Rio de Janeiro, CEP 23.826-580, para o exercício de um novo

mandato no cargo de **DIRETOR FINANCEIRO** e de **DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES** da Companhia; e

- 5.3.** o Sr. **Luis Guilherme Caiado Sodré**, brasileiro, nascido em 16 de dezembro de 1970, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 07386459-7, expedida pelo Instituto Félix Pacheco (IFP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.496.387-55, com domicílio comercial na Rua Félix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, cidade de Itaguaí, estado do Rio de Janeiro, CEP 23.826-580, para o exercício de um novo mandato no cargo de **DIRETOR OPERACIONAL** da Companhia.
- 5.4.** Os diretores indicados nos itens “5.1”, “5.2” e “5.3” acima tomam posse em seus cargos na presente data mediante assinatura dos respectivos termos de posse e exercerão os respectivos mandatos, para os quais foram reeleitos neste ato pelo período de 1 (um) ano, a vigorar a partir da presente data até o dia 24 de agosto de 2027, sendo este automaticamente prorrogado até a data da posse de seus substitutos, nos termos da cláusula 18, parágrafo 1º, do estatuto social e do artigo 150, § 3º, da Lei das S/A.
- 5.5.** Cada um dos diretores ora reeleitos declarou, sob as penas da lei, que não se encontra impedido, por lei especial, de exercer sua função na Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e que atende aos requisitos de reputação ilibada estabelecidos pelo artigo 147, §3º, da Lei das S/A, não ocupa uma posição em outra companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia, não possui interesse pessoal conflitante com os interesses da Companhia e está ciente de que a sua competência dentro da Companhia estará limitada em todo e qualquer aspecto ao que dispuserem o Estatuto Social e as políticas e diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, incluindo, sem limitação, as disposições sobre a competência da Diretoria da Companhia.
- 5.6.** Consignar que a Diretoria da Companhia será composta pelos seguintes diretores:
- 5.6.1.** Sr. **Jayme Nicolato Correa**, acima qualificado, na qualidade de **Diretor Presidente**;
- 5.6.2.** Sr. **Thiago Semião Roldão**, acima qualificado, na qualidade de **Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores**; e

5.6.3. Sr. Luis Guilherme Caiado Sodré, acima qualificado, na qualidade de **Diretor Operacional**.

- 6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida, aprovada e por todos assinada. **Mesa:** Oscar Pekka Fahlgren – presidente; Manuel Fares Hermeto – secretário. **Membros do conselho de administração:** Oscar Pekka Fahlgren, William Kenneth Loughnan, Kelly Michele Thomson e Matthew James Hadfield.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Itaguaí, 24 de agosto de 2026.

Manuel Fares Hermeto
Secretário